N.º 1901

3.ª Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Palacio do Governo em Porto Alegre

10 de Setembro de 1874.

Dependendo de resolução do Governo Imperial a execução em todo o Imperio do Regulamento que baixou com o Decreto n. 5604 de 25 de Abril deste anno, devem Vm.cês aguardar as ordens do mesmo Governo para então fazer-se o fornecimento dos livros a que se refere o artigo 4.º do citado Regulamento e o officio de Vm.cês n. 36 do 1.º do corrente.

Deus Guarde a Vm.cês

J. P. Carvalho Albuquerque

Srs. Presidente e mais Vereadores da Camara Municipal desta Capital.